

HOMOFÓBIA: UM PROBLEMA SOCIAL FRENTE À JUSTIÇA

Maria Victória da Silva Soares¹, e-mail: victoriasoares_@outlook.com;

Tiago de Oliveira Felix¹, e-mail: tiagofelix_@outlook.com.br;

Centro Universitário Tiradentes ¹/Direito/Maceió, AL.

6.01.00.00-1 Direito 6.01.01.07-5 Sociologia Jurídica

RESUMO: O termo homofobia teve sua primeira menção quando usada pelo psicólogo americano George Weinberg em sua obra "Sociedade e a Saúde Homossexual" de 1972¹, tal ideologia de aversão e repúdio aos homossexuais foi crescendo junto com o fanatismo religioso, a ponto de serem feitos diversas pesquisas no campo científico acerca da homossexualidade que o classificassem como doença, fazendo com que os homossexuais fossem submetidos a tratamentos que incluíam até mesmo tortura². Atualmente diversos países a exemplo do Canadá aceita a união homossexual com a mesma garantia de direitos que os casamentos entre heterossexuais, essa é apenas uma das muitas conquistas alcançadas pelos movimentos LGBTS, outras delas foi a adoção de crianças por parte desses casais assim como a mudança de nome civil e social³. No Brasil, apesar de ser reconhecida a união civil entre pessoas do mesmo sexo, ainda há um alto número de casos de crimes motivados pela homofobia, sendo considerado um dos países mais homofobicos do mundo, como indicam pesquisas em que constatam que a maior parte das vítimas da homofobia é composta por 67,5% homens gays e mulheres transexuais, 85,5% negros tendo a idade com a estimativa etária de 15 a 29 anos⁴. Não existe ainda no ordenamento brasileiro uma lei que tipifique a homofobia como um crime, porém dependendo do caso concreto, poderá ser enquadrado nos crimes de injúria, lesão corporal ou homicídio, já no âmbito civil poderá ser classificado como danos morais. O objetivo da pesquisa foi olhar com empatia sob outras perspectivas a realidade enfrentada pelos

^{1 (}Toda Matéria)

² (Toda Matéria)

³ (Moura, 2017)

^{4 (}Lihs)



LGBTS, o fato que desencadeou esse preconceito na sociedade, as consequências na atualidade, e as possíveis soluções para amenizar essa dificuldade social. O método usado para a presente pesquisa foi o Dedutivo e consistiu em partir de uma premissa maior para uma premissa menor, chegando-se a uma conclusão a partir de pesquisas. Após as afirmações e conclusões chegadas através da presente pesquisa, podemos afirmar que a homofobia é um problema social que nasceu com a mudança de comportamento do ser humano devido a religiosidade e o moralismo gerando um incomodo por não aceitarem a sexualidade alheia, por isso seria de extrema necessidade a existência de projetos educacionais contra a discriminação principalmente para crianças e adolescentes, pois assim evitaria que as novas gerações fossem alvos de autorias desse ato ilícito, e conscientizações com todos os outros componentes da sociedade, para que eles possam entender a inofensividade da homossexualidade e a gravidade junto aos riscos desse preconceito. Ademais, para a legislação seria necessário a criação de uma lei que tipificasse essa única conduta como um ato ilícito de modo explícito, enquadrando de modo evidente a criminalização da homofobia com penas detentivas, e multas ou a prestação de serviços a entidades que trabalhassem com os LGBTS.

Palavras-chave: Direitos LGBT, legislação brasileira, preconceito.

ABSTRACT: The term homophobia has your first mention when used by the American psychologist George Weinberg in your book "society and the healthy homosexual" from 1972, such ideology of aversion and repudiation against homosexuals was growing together with religious fanaticism, until being made a lot of scientific researches about homosexuality that classified it as a disease, getting the homosexuals into treatments which included even torture. Actually a lot of countries like for example Canada, accept the homosexual marriage with the warranty of the same rights of the marriage between heterosexuals, that is just one of many achievements reached by LGBT movements and your supporters, another important achievement is the possibility of children adoption by LGBTs couples, as the change of the civil and social name. In Brazil, despites the recognition of civil union between persons of the same sex, there's still a high number of crimes motivated by homophobia, being considerate one of the most homophobic countries in the world, as indicated by researches which appoint that bigger part of homophobia victims in Brazil is composed by 67,5% gay men and transsexuals women, 85,5% black having the age estimated by 15 to 29 years old. There is no law that typifies homophobia as being a crime in the Brazilians legislation yet, what can be used against this conduct is going to depend of the concrete case, and it can be framed on the injury, bodily injury or murder, otherwise in the civil side, it can be classified as moral damages. The objective of this research its look with empathy other perspectives of the reality faced by LGBTs, the fact that started this preconception in society, the consequences in present and the possible solution to minimize this social difficulty. The method used in this research was the deductive and consisted in go from a larger premise to a smaller premise, getting in a conclusion from researches. After the affirmation and conclusions reached by this research, we can affirm that the homophobia is a social problem that was born with the change in the human behavior caused by religiosity and moralism, generating an uncomfortable for not accepting the sexuality of other people, that is why it would be of extreme need the existence of educational projects against discrimination, principally for children and teenagers, because this would avoid that the new generations would be targets of such preconception, and awareness with all society, for the understand the harmlessness of homosexuality and gravity with the risks of this preconception. Also, for the legislation it would be required the creation of a law that typify this conduct as a illegal act, framing in a clear way the criminalization of homophobia with arresting penalties and fines or provision or services to entities which work with the LGBTs.



Referências/references:

- Fonseca, C., Jr, V. T., & Alves, C. F. (2004). *Antropologia, Diversidade e Direitos Humanos: Dialógos interdisciplinares.* UFRGS.
- Hawanny, T. (6 de Junho de 2013). *Geledes*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em https://www.geledes.org.br/homofobia-conceito-etimologia-da-palavra-e-consequencias-do-ato/
- Lihs. (s.d.). *Lihs*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em http://lihs.org.br/geral/governo-federal-apresenta-numeros/attachment/homofobia-foto-folha-sao-paulo/
- Marinho, N. (2016). *Jus Brasil*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em https://nnadiamarinho87.jusbrasil.com.br/artigos/395697903/homofobia-nao-e-crime
- Moura, J. (16 de Junho de 2017). *Veja*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em https://veja.abril.com.br/ciencia/7-conquistas-e-um-grande-desafio-dos-lgbt-nos-ultimos-20-anos/
- Safernet. (s.d.). *Safernet*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em https://new.safernet.org.br/content/conhe%C3%A7a-lei-para-homofobia
- Sardinha, E. (28 de Outubro de 2007). *Congresso em Foco*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/o-que-diz-a-lei-contra-a-homofobia/
- Toda Matéria. (s.d.). *Toda Matéria*. Acesso em 26 de Setembro de 2018, disponível em https://www.todamateria.com.br/homofobia/